

# CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00

NIRE Nº. 43.300.062.627

COMPANHIA ABERTA

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de dezembro de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar:

(i) o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de Dezembro de 2019 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas em 2020, exceto quanto ao lucro do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 9.853.531,24 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) correspondentes a R\$ 0,00829103443 por ação, sendo que após a dedução do imposto de renda na fonte (IRRF) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 8.375.501,55 (oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,00704737926 por ação. Os juros sobre o capital próprio, ora aprovados, serão pagos conforme deliberação futura, com base na composição acionária vigente na presente data; e

(ii) o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de Dezembro de 2023 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas em 2024, exceto quanto ao lucro do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 41.746.468,76 (quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) correspondentes a R\$ 0,03512663647 por ação, sendo que após a dedução do imposto de renda na fonte (IRRF) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 35.484.498,45 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,029857641 por ação. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos conforme vier a ser deliberado oportunamente, a, com base na composição acionária vigente na presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2024, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que analisará as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 18 de dezembro de 2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Roberto Penna Chaves Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

---

*Eduardo Siqueira Moraes Camargo*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

---

*Fernanda Fonseca Reginato Borges*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*